



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Licença Oficial  
No Dia: 24 / 11 / 2021  
Na Edição n.º: 208  
Página n.º: 02

## DECRETO Nº 220/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.944,97 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.1200.1.025- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social		
147- Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (Covid-19)		
1911 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.944,97
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>6.944,97</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais		
0205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.1200.2.053- Manter os Programas de Assistência Social		
147- Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (Covid-19)		
500 3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$	6.944,97
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>6.944,97</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de novembro de 2021.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal